

# SABERES ELEMENTARES ARITMÉTICOS A ENSINAR NA ESCOLA PRIMÁRIA DO MARANHÃO A PARTIR DA ESCOLA PRIMÁRIA DE SÃO PAULO (1890-1895)

*Data de submissão:*

*Data de aceite: 01/08/2023*

### **Marylucia Cavalcante Silva**

Doutora em Educação pela Universidade Federal de São Paulo-UNIFESP. Docente da Universidade Estadual do Maranhão-UEMA. Diretora do Curso de Matemática Licenciatura (Campus Bacabal). Membro do Grupo de Pesquisa de História da Educação, Matemática-GHEMAT. Universidade Estadual do Maranhão-UEMA

### **Maria de Fátima Duarte Martins**

Docente do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Matemática-PPGECM, da Universidade Federal de Pelotas, RS - Brasil. Universidade Federal de Pelotas-UFPel

### **Lucielma Silva Santos**

Licenciada em Letras e Interprete de Libras. Docente do Centro de Estudos Superiores de Santa Inês-CESSIN. Centro de Estudos Superiores de Santa Inês-CESSIN

**RESUMO:** Neste texto, apresenta-se o resultado de uma pesquisa que buscou analisar saberes elementares aritméticos para ensinar na escola primária do Maranhão, a partir da escola primária de São Paulo,

1890-1895. Nesta investigação utiliza-se como fonte de pesquisa, Regulamentos, Decretos, Leis e os Programas para o ensino de aritmética nos estados do Maranhão (MA) e São Paulo (SP), 1890-1895. O ferramental teórico-metodológico configura-se de natureza histórica, de cunho bibliográfico e documental para compreensão e construção do objeto de pesquisa. Considerou-se os estudos de Le Goff (1990; 1994); Certeau (1982; 2013); Chervel (1990); Farias Filho (1998) e Valente (2008; 2014; 2015) e autores maranhenses, como: Oliveira (1874); Andrade (1984); Tribuzi (1981); Meireles (2001) e Saldanha (2008). Resultados preliminares, apontaram que, a partir das fontes, inventariadas analisadas, houve uma aproximação no programa de ensino da escola primária do Maranhão em relação ao programa do ensino primário paulista. Pistas ainda, apontaram que a difusão do modelo de ensino de São Paulo, produziram ressonâncias no ensino e formação de professores maranhenses.

**PALAVRAS-CHAVE:** Saberes Elementares Aritméticos. Escola Primária. Legislação. Maranhão e São Paulo.

## INTRODUÇÃO

O enorme crescimento de pesquisas que envolvem a história da educação matemática tem apontado resultados positivos para a melhoria do processo de formação docente e aprendizagem na educação matemática. Isso possivelmente ocorre devido aos estudos e pesquisas em programas de Pós-Graduação em Educação, Educação Matemática, e Ensino de Matemática em andamento em diversos programas no Brasil.

Nesse sentido afigura-se o presente texto intitulado Saberes Elementares Aritméticos a ensinar na Escola Primária maranhense a partir da documentação oficial escolar de São Paulo, 1890-1895, como resultado de uma pesquisa<sup>1</sup> de mestrado, desenvolvida junto ao Programa de Pós-Graduação em Ciências e Matemática-PPGECM, da Universidade Federal de Pelotas-UFPel/RS, vinculada ao conjunto de investigações desenvolvidas pelo Grupo de Pesquisa de História da Educação Matemática - GHEMAT, coordenado pelo Prof. Doutor Wagner Rodrigues Valente<sup>2</sup>.

A partir das considerações acima, se investigaram saberes elementares aritméticos prescritos para o ensino público nos anos iniciais de escolarização nos estados do Maranhão (MA) e São Paulo (SP). O entrelaçamento entre estados deveu-se ao fato da incipiência de pesquisas em História da educação matemática-Hem no Estado do Maranhão – percebeu-se um número reduzido de pesquisa neste campo, possivelmente priorizando outros estudos - por essa ressalva, percebeu-se no período investigado, particularmente em São Paulo, uma fecunda legislação para o ensino primário<sup>3</sup>, destacando-o como modelo difusor para outros estados da federação. Nesse interim os saberes ganharam elementos de destaque num exercício de aproximação nos programas de ensino dos dois estados. Desse modo, à luz destas reflexões, questões puderam ser formuladas:

- Como o modelo Escola Primária, difundida a partir do modelo da Escola de São Paulo, circulou saberes elementares aritméticos presentes nos programas da Escola Primária do Maranhão no período de 1890 a 1895?
- Quais as percepções e aproximações presentes nos programas para o ensino de saberes elementares aritméticos na escola primária entre os Estados Maranhão e São Paulo, 1890-1895?

Como se vê, um intenso fluxo de questionamentos foi surgindo por meio de uma leitura contextualizada e atenta às fontes primárias, como Leis, Decretos e Regulamentos

---

1 Trata-se de uma pesquisa de Mestrado realizada por Silva (2016), intitulada Percepções e aproximações sobre os saberes elementares aritméticos no Ensino Público Primário entre Maranhão e São Paulo: aritmética escolar na legislação oficial de 1890 a 1895, desenvolvida no Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Matemática-PPGECM/UFPel/RS.

2 Agradecimento aos diletos professores doutores Maria de Fátima Duarte Martins, Denise Silveira Nascimento e Wagner Rodrigues Valente pela leitura crítica e férteis sugestões dadas à primeira versão deste texto (Defesa de Mestrado).

3 Nomenclatura da época correspondente às quatro primeiras séries do Ensino Fundamental. Atualmente, com a inserção da política de nove anos ao Ensino Fundamental, corresponde ao Ensino Fundamental de 1º ao 5º Ano em decorrência da Lei n. 11.274/2006, a ideia é considerada e apontada no seguinte trecho: "Pensar na organização da escola em função de crianças das séries/anos iniciais do ensino fundamental, com ênfase nas crianças de seis anos, envolve concebê-las no sentido da inserção no mundo letrado" (BRASIL, 2006, p. 92).

dos estados em estudo, no período em questão. A resposta a esta e outras questões ainda, se apresentam como um campo aberto à continuidade da pesquisa. Por tanto, sucessivas visitas foram realizadas *in lócus* ora na Biblioteca Pública Estadual Benedito Leite, ora no Arquivo Público Estadual, localizados em São Luís, capital do Estado do Maranhão, objetivando localizar e inventariar fontes em resposta às intencionalidades levantadas.

Essas fontes<sup>4</sup> foram identificadas como matéria-prima para debates que agudizam o olhar sobre os conteúdos aritméticos permitindo articulação, configuração e construção dos contextos maranhense e paulista: no contexto maranhense, foi possível identificar, o Decreto nº 21 de 15 de abril de 1890, que aprova o Regimento da Secretaria da Instrução Pública, visto que neste Decreto está a aprovação do Regulamento da Instrução Pública, que reorganizava o ensino público, determinando a criação de escolas primárias, de 1º, 2º e 3º graus, e a sua instalação nos povoados, vilas e cidades sob a égide de programa fixo para essas escolas; o Decreto nº 94, de 1º de setembro de 1891 que organiza o ensino público do Estado do Maranhão; A Lei nº 56 de 15 de maio de 1893 e a Lei nº 119 de 2 de maio de 1895, que reorganiza a Instrução Pública do Estado (MARANHÃO, Leis, Decretos e Regulamentos da Instrução Pública Primária do Estado do Maranhão, 1890-1895).

Já no contexto paulista, foi possível identificar, o Decreto nº 144B de 30 de dezembro de 1892, que aprova o Regulamento da Instrução Pública; Lei nº 169, de 7 de agosto de 1893 – Regulamento da Instrução Pública; Decreto nº 218 de julho de 1893 - Aprovou o Regulamento da Instrução Pública para execução das leis nº 88 de 8 de setembro de 1892, e nº 169, de 7 de agosto de 1893; Decreto nº 248, de 26 de julho de 1894. Regimento interno das escolas públicas. Coleção das Leis e Decretos do Estado de São Paulo de 1894 (SÃO PAULO, Leis e Decretos 1892 a 1894).

De posse dessas informações, o passo seguinte foi a construção do aporte metodológico cunhado na pesquisa bibliográfica e na pesquisa histórico-documental alinhando-se aos postulados da “Escola de Annales<sup>5</sup>”. A contribuição teórica ocorreu a partir do pensamento dos autores Le Goff (1990, 1994), De Certeau (1982, 2013), Chervel (1990), Farias Filho (1998) e Valente (2008, 2014, 2015), para debates férteis relacionados aos três campos de investigação que são originalmente indissociáveis no interior do campo da matemática: a história da matemática, a educação matemática e as relações entre a história e a Educação Matemática, e de autores maranhenses como Oliveira (1874); Andrade (1982); Tribuzi (1981); Meireles (2001) e Saldanha (2008), fundamentais na contextualização da história da educação maranhense. Sítios como o da Universidade

---

4 A Fonte provém do passado, é o passado, mas não está no passado quando é interrogado. A fonte é uma ponte, um veículo, uma testemunha, um lugar de verificação, um elemento capaz de propiciar conhecimentos acertados sobre o passado”. (RAGAZZINI, 2001, p.14). Vide fontes disponíveis no Repositório da UFSC, no endereço eletrônico: <http://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/126853>.

5 Escola de Annales- movimento historiográfico fundado por historiadores franceses Marc Léopold Benjamin Bloc (1886-1944) ao lado de Lucien Paul Victor Febvre (1878-1956), que se uniram para criar uma revista de História Annales d'histoire économique et social, (em português, Anais de História Econômica e Social). Emergem as principais obras clássicas, como A Apologia da História, de Marc Bloch, os Combates pela História, de Lucien Febvre (1965), os ensaios de Fernando Braudel incluídos na obra A Escrita da História (1969), os ensaios de François Furet em 1982 sobre a rubrica A Oficina da História, ou ainda as grandes coletâneas coordenadas por historiadores da Nouvelle Histoire como Jacques Le Goff e Pierre Nora, entre os quais a coletânea Faire de l'Histoire (1974) ou a coletânea Nouvelle Histoire (1978).

Estadual do Maranhão (UEMA), a Universidade Federal do Maranhão (UFMA), foram consultados com trabalhos relacionados à Instrução Pública do Maranhão e nos programas para o ensino primário.

Essa movimentação dialógica e científica convergiu para a organização deste texto desdobrando-o em três etapas: a primeira, uma introdução situando o leitor na compreensão do texto; a segunda, reportando-se ao entendimento de saberes elementares aritméticos inspirados por Valente (2015), tendo em vista os saberes identificados nos documentos oficiais do Maranhão e São Paulo; e a terceira com Percepções e aproximações sobre os saberes elementares aritméticos a partir de documentos oficiais de ensino para a Escola Primária entre Maranhão e São Paulo no período em questão. Dessa forma, reflexões foram feitas nas considerações finais permitindo o leitor a consultar outros textos, sítios e links citados no rol das referências.

## **AFINAL, O QUE SÃO SABERES ELEMENTARES ARITMÉTICOS<sup>6</sup>?**

Em primeiro lugar, é importante definir um entendimento sobre saberes elementares aritméticos, aqui compreendidos como conteúdo de aritmética escolar presente nos programas para o ensino primário.

Em face disso, o sentido adotado foi a partir de Valente (2015), identificando saberes elementares presentes em diferentes matérias/disciplinas que fazem referências aos números por meio de algarismos aritméticos. O autor assinala que “[...] existem rubricas as mais variadas que contém saberes matemático [...]”, diz que nas matérias “Cálculo, Aritmética, Desenho, Trabalhos Manuais, Geometria, Modelagem, Cartografia etc.,” estão “associados ao contexto local e as reformas estabelecidas para reger a escola primária em diferentes pontos do país”. (VALENTE, 2015, p.17-18).

É interessante apontar que em um dos Cadernos<sup>7</sup> de Trabalho, no volume 1, Valente (2015) esclarece o termo com reflexões provocativas em torno do que é o elementar, justamente sinalizando ao leitor a construção de novos olhares sobre saberes elementares aritméticos.

No âmbito desse movimento, o historiador deve seguir os vestígios, esforçando-se por encontrá-los, deve classificá-los e analisá-los com a finalidade de constituir história que por sua vez estará em movimento e em função de novos conhecimentos. Marc Bloch<sup>8</sup> (2001), afirma que: “O passado é, por definição, um dado que nada mais modificará. Mas o conhecimento do passado é uma coisa em progresso, que incessantemente se transforma e aperfeiçoa” (p.75), e Valente (2008) conclui dizendo que “[...] o historiador da educação matemática tem, por tarefa, organizar um conjunto de obras didáticas sobre as quais irá se

6 Relacionado ao primeiro nível escolar, o Elementar, termo utilizado por Valente (2015) em pesquisas de História da educação matemática.

7 Cadernos de Trabalho (CT), composto de dez volumes fruto de produção coletiva de professores pesquisadores do GHEMAT.

8 Marc Bloch, historiador francês, um dos fundadores da Revista Annales, autor da obra Apologia da História (1944), destaca a importância do ofício do historiador, a relação do homem com seu passado colocando-o elemento principal no tempo e espaço.

debruçar para investigar a trajetória da educação matemática num determinado período”. (p.143).

Não obstante, essa referência instiga os pesquisadores para a labuta em uma investigação crítica da pesquisa em diversos ângulos e procedimentos para desencadeamento de ampla discussão. De acordo com o autor, problematizando se produz história da educação matemática historicamente.

## **SABERES ELEMENTARES ARITMÉTICOS EM DOCUMENTOS OFICIAIS DO MARANHÃO, 1890-1895**

No Maranhão, segundo Silva (2015), nos anos iniciais da primeira república ocorrem sucessivas reformas educacionais dirigidas à instrução pública primária. Essas reformas educacionais uma vez promulgadas, uma sobre a outra favoreciam um clima de instabilidade no âmbito da educação, em particular, para a escola primária. A cada reforma promulgada, mudanças eram realizadas sem nenhum acompanhamento no ensino.

Para conhecer o processo dessas reformas, o quadro 1 mostra o inventário das fontes primárias, garimpadas nos acervos públicos maranhenses, identificados como Regulamentos, Decretos e Leis para fundamentação deste trabalho.

<b>Arquivo Público Estadual/MA</b>	<b>Biblioteca Pública Estadual Benedito Leite/MA</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Regulamento do Ensino Público do Estado do Maranhão-Decreto nº94 de 1º de setembro de 1890</li><li>• Lei nº58 de 17 de maio de 1893.</li><li>• Regulamento da Instrução Pública do Maranhão - Execução da Lei nº56 de 15 de maio de 1893.</li><li>• Lei n.119 de 2 maio de 1895 – Reorganiza a Instrução Pública.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Regulamento da Instrução Pública, 1890.</li><li>• Decreto nº94, de 1º de setembro de 1891.</li><li>• Regulamento do ensino primário – 1894.</li></ul>

Quadro 1 - Inventário de fontes, Maranhão, 1890-1895.

Fonte: MARANHÃO, Leis, Regulamentos e Decretos do Estado do Maranhão, 1890-1895 (Elaborado pela autora a partir dos documentos localizados no Arquivo Público Estadual/MA e da Biblioteca Pública Estadual do Maranhão). Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/126853>

Em uma mesma esteira, o quadro acima sintetizou um trabalho de investimento de tempo com mapeamento de documentos oficiais identificados como pistas de conteúdos imbuídos nos programas de ensino, os quais deveriam reger as escolas primárias localizadas em povoados, vilas e cidades maranhenses, o leitor poderá acessar o Repositório<sup>9</sup> de Conteúdo Digital da Universidade Federal de Santa Catarina, especificamente na pasta GHEMAT Maranhão, uma lista, senão completa, pelo menos bastante representativa da produção de documentos no campo específico de investigação em história da educação

9 Repositório UFSC ver endereço eletrônico: <http://www.repositorio.ufsc.br/handle/123456789/1769>

matemática.

Dando prosseguimento, podem-se verificar na figura 1 os documentos inventariados e mencionados no item anterior, são produções já no domínio das relações entre a educação matemática e o campo dos estudos historiográficos, uma aproximação dialógica que vem gerando um conjunto amplo de pesquisas para pesquisadores eminentes da História da Educação Matemática.

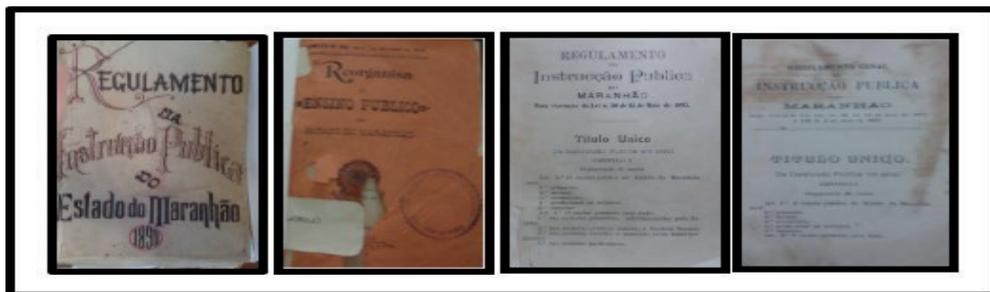


Figura 1 – Recorte temporal e as fontes indicadas, 1890/1891<sup>10</sup>/1893<sup>11</sup>/1894<sup>12</sup>/1895<sup>13</sup>.

Fonte: MARANHÃO, Regulamentos da Instrução Pública Primária, 1890 a 1895.

Concernente a uma variada documentação normativa para as escolas primárias maranhenses, ecoam nos programas de ensino as matérias/conteúdos propostos aos professores como inovação da época.

A seguir, o quadro 2 referente ao programa de ensino para as escolas primárias do Povoado/Vila e Cidade nos anos de 1890, 1891/1892:

10 Decreto da Instrução Pública Primária do Estado do Maranhão, de 1891. Disponível em: <<https://repositorio.ufsc.br/xmlui/handle/123456789/161520>> Acesso em: 27 de abr de 2018.

11 Regulamento da Instrução Pública Primária do Estado do Maranhão, de 1893. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/xmlui/handle/123456789/161521> Acesso em: 27 de abr de 2018.

12 Regulamento da Instrução Pública Primária do Estado do Maranhão, de 1894. Disponível em: <<https://repositorio.ufsc.br/xmlui/handle/123456789/161515>> Acesso em: 27 de abr de 2018.

13 Regulamento da Instrução Pública Primária do Estado do Maranhão, de 1895. Disponível em: <<https://repositorio.ufsc.br/xmlui/handle/123456789/171179>> Acesso em: 27 de abr de 2018.

<b>ESCOLA (S) PRIMÁRIA (S)</b>	<b>1890</b>	<b>1891/1892</b>
Povoados	As quatro operações de aritmética em números inteiros, decimais e quebrados; -Sistema métrico decimal;	As operações de aritmética em números inteiros, decimais e quebrados; -Sistema métrico decimal;
Vilas	-As quatro operações de aritmética em números inteiros, decimais e quebrados; -Sistema métrico decimal;	-As quatro operações de aritmética em números inteiros, decimais e quebrados; -Sistema métrico decimal;
Cidades	-As quatro operações de aritmética em números inteiros, decimais e quebrados; -Sistema métrico decimal; -Aritmética até proporções; -Geometria elementar; -Desenho	-As quatro operações de aritmética em números inteiros, decimais e quebrados; -Sistema métrico decimal; -Aritmética até proporções; -Geometria elementar; -Desenho

Quadro 2– Programas de ensino para as escolas primárias, nos Povoados, Vilas e Cidades maranhenses (1890 a 1892).

Fonte: MARANHÃO, Leis, Decretos e Regulamentos 1890 e 1891/1892 (Elaborado pela autora a partir dos documentos localizados na Biblioteca Estadual Benedito Leite e no Arquivo Público do Estado do Maranhão).

<b>Escola(s) Primária(s)</b>	<b>1893</b>	<b>1894/1895</b>
Elementar Povoações/Vilas	As quatro operações fundamentais da Aritmética em números inteiros, frações decimais e ordinárias;	As quatro operações fundamentais da Aritmética em números inteiros, frações decimais e ordinárias;
Integral Cidades	Aritmética prática e comercial (cálculo de juros, regras de três, sistema métrico decimal, até raiz quadrada e cúbica, excluídos os logaritmos); Desenho	Aritmética prática e comercial (cálculo de juros, regras de três, sistema métrico decimal, raízes quadradas e cúbicas, excluídos os logaritmos); Desenho

Quadro 3 – Programas de ensino para as escolas primárias, nos Povoados/Vilas e Cidades maranhenses (1893 a 1895).

Fonte: Programas da Escola Primária do Maranhão de 1893 a 1895 (Adaptação Nossa).

No quadro 2, para a Escola Primária do Povoado e Vila, (1890/1891/1892), os conteúdos: as quatro operações de aritmética em números inteiros, decimais e quebrados, Sistema Métrico Decimal, são comuns. Para a Escola Primária da Cidade (1890/1891/1892), os conteúdos: as quatro operações de aritmética em números inteiros, decimais e quebrados Sistema métrico decimal; Aritmética até proporções; Geometria elementar; Desenho, também são comuns. Para a Escola Primária Elementar (Povoações/Vilas), referente aos anos de 1893/1894/1895, os conteúdos: as quatro operações fundamentais da Aritmética em números inteiros, frações decimais e ordinárias, são comuns. Já para a Escola Integral (Cidades), dos anos de 1893/1894/1895, os conteúdos: Aritmética prática e comercial (cálculo de juros, regras de três, sistema métrico decimal, raízes quadradas

e cúbicas, excluídos os logaritmos); Desenho são comuns. Denota-se diferenciação para a escola primária (cidade), nela observamos a inclusão de novos saberes matemáticos imbuídos nas cadeiras sistema métrico decimal, aritmética, até proporções e geometria elementar. Estas cadeiras, sobretudo, as escolas primárias da cidade foram inseridas, pela aproximação e orientação de outros Estados da federação.

Nessa direção, a orientação do programa de ensino era para o professor exercitar o cálculo mental. A ideia era que os estudantes aprendessem a desenvolver o raciocínio da mente através de exercícios e problemas rotineiros dentro da sala de aula e com exercícios para serem realizados como tarefa em casa, com os pais auxiliando-os.

## SABERES ELEMENTARES ARITMÉTICOS IDENTIFICADOS EM DOCUMENTOS OFICIAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO, 1892-1894

A busca por pistas sobre saberes elementares aritméticos para o ensino primário no Estado de São Paulo foi identificada em Leis e Decretos, conforme o Quadro 4:

Estado	Ano	Legislação	Descrição
São Paulo	1892	Lei nº88, de 8 de setembro. Decreto nº 144B de 30 de dezembro.	Reforma a educação primária, pública e secundária. Aprova o Regulamento da Instrução Pública
	1893	Lei nº169, de 7 de agosto Decreto nº 218 de 27 de novembro	Regulamento da Instrução Pública Aprovou o Regimento da Instrução Pública para execução das leis nº 88 de 8 de setembro de 1892, e nº169, de 7 de agosto de 1893.
	1894	Decreto nº 248, de julho	Aprova Regimento Interno das escolas públicas.

Quadro 4 – Leis e Decretos do Estado de São Paulo (1892-1894)

Fonte: <<https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/1769>>; <http://www2.unifesp.br/centros/ghemat/images/stuffs/INVENTARIO/legislacao.htm>.

Esse quadro expressa Leis e Decretos concernentes à Instrução Pública Primária do Estado de São Paulo. Isto posto, é possível considerar que em 8 de setembro de 1892, foi aprovada por Dr. Bernardino de Campos, a Lei nº88, instruiu a divisão do ensino paulista em primário, secundário e superior, o ensino primário ficou compreendido em dois cursos: escola preliminar e escola complementar.

A escola preliminar, composta das matérias:

Moral prática e educação física, leitura e princípio de gramática, escrita e caligrafia, noções de geografia geral e cosmografia, geografia do Brasil, especialmente do Estado de S. Paulo, história do Brasil e leitura sobre a vida dos grandes homens da história; **cálculo aritmético sobre os números inteiros e frações, sistema métrico decimal, noções de geometria**, especialmente

nas suas aplicações, a medida de superfície e volumes, noções de **ciências físicas, químicas e naturais**, nas suas mais simples aplicações, especialmente a **higiene**, desenho a mão livre, canto e leitura de música, exercícios **gymnásticos**, manuais e militares apropriados, a idade e ao sexo. (SÃO PAULO, LEI nº 88, 1892, Art.6º)<sup>14</sup>.

E a escola complementar, composta das matérias:

Moral e educação cívica, português e Francês, noções de história, geografia universal, história e geografia do Brasil, **Aritmética elementar e elementos de álgebra até equações do 2º grau, inclusive, Geometria plana e no espaço, Noções de trigonometria** e de mecânica, astronomia elementar (cosmografia), Noções de **physica e chimica** experimental e historia natural, noções de higiene, **Escreituração** mercantil, noções de economia política, para os homens e economia doméstica para as mulheres, Desenho a mão livre, **topographico** e geométrico, Caligrafia, Exercícios militares, ginástica e manuais, apropriados a idade e ao sexo. (SÃO PAULO, LEI nº88, 1892)<sup>15</sup>.

Em seu texto, a Lei procurou assegurar as matérias tanto para a escola preliminar como para a escola complementar, acrescido de funcionários administrativos e professores em atendimento aos alunos.

A Lei nº 144b, de 30 de dezembro de 1892, promulgada no mesmo ano, aprova o Regulamento da Instrução Pública paulista, fazendo-o executar.

A Lei nº 169, de 7 de agosto de 1893, adita as disposições da Lei nº88, de 1892, distribuindo as seguintes matérias para a escolas complementares:

**Aritmética, álgebra e escreituração** mercantil, **geometria, trigonometria** e elementos da **mechanica, Physica, chimica**, história e noções de **higiene, cosmographia**, geografia geral e do Brasil, história geral e do Brasil, economia política ou doméstica, conforme o sexo, moral e educação cívica, caligrafia, desenho, e trabalhos **manuaes**, português e **francez, exerciciosgymnásticos** e militares (LEI nº 169, 1893, Art.9º)<sup>16</sup>.

Nas recomendações, a referida Lei efetiva a presença de professores diplomados, acompanhado da fiscalização técnica dos Inspetores de distrito e das Câmaras Municipais.

O Decreto nº 218, promulgado em 27 de novembro de 1893, aprovado pelo Presidente do estado de São Paulo, fez vigorar o Regulamento da Instrução para a execução das Leis nº 88, de 8 de setembro de 1892 e a de nº 169, de 7 de agosto de 1893. Em seu texto, há uma menção a distribuição de cadeiras de ensino da escola normal. Esse documento trouxe um detalhamento no Art. 267 compondo diversas matérias distribuídas nos quatro anos do curso secundário da escola Normal. Nesse caso, identifica-se a matéria Aritmética presente somente na primeira e segunda série do primeiro ano. Esse regulamento enfatizou um exame de suficiência no tocante às matérias de português, francês, noções de história e geografia, aritmética prática de operações algébricas, noções de geometria e desenho a

14 Grafia e expressão referem-se à época.

15 Grafia e expressão referem-se à época.

16 Grafia e expressão referem-se à época.

mão livre. O exame foi editado mediante execução das Leis nº 88, de 1892 e a Lei nº 169, de 1893.

O Decreto nº 248, de 26 de julho de 1894, aprovou o regimento interno com uniformização dos programas de ensino os quais deveriam reger o ensino público paulista em 1894. Neste decreto, destacou-se somente a matéria Aritmética<sup>17</sup>, presente nos anos/séries devido à sua relação com este trabalho:

#### 1º Ano

Ano	Série	Matéria de Aritmética
1º	1ª	Arithmetica - Sommar, diminuir, multiplicar e dividir praticamente até 10 com auxílio de objectos.
	2ª	Arithmetica - Uso dos signaes +, -, X, e ÷ praticados nas diferentes combinações até 10. Contar até 50 sempre com auxílio de objectos.

Fonte: <http://www2.unifesp.br/centros/ghemat/images/stuffs/INVENTARIO/legislacao.htm>

#### 2º Ano

Ano	Série	Matéria de Aritmética
2º	1ª	Arithmetica - Contar de 1 a 1000 por unidades. Algarismos arábicos e roma nos - Taboas de multiplicar e dividir até a casa do 6.
	2ª	Arithmetica - Contar de 1 a 1.000.000 por unidades, dezenas e centenas, Taboas de adição, subtração até 120. Taboas de multiplicação e divisão até a casa do 12.

Fonte: <http://www2.unifesp.br/centros/ghemat/images/stuffs/INVENTARIO/legislacao.htm>

#### 3º Ano

Ano	Série	Matéria de Aritmética
3º	1ª	Arithmetica - Generalidades. Numeração falada e escripta. Prova da adição e da subtração. Taboas de multiplicar e dividir até a casa do 15.
	2ª	Arithmetica - Taboas de multiplicação até a casa de 20. Estudo completo da divisão. Prova da multiplicação e da divisão.

Fonte: <http://www2.unifesp.br/centros/ghemat/images/stuffs/INVENTARIO/legislacao.htm>

#### 4º Ano

Ano	Série	Matéria/disciplina Aritmética
4º	1ª	Revisão Divisibilidade dos números. Máximo divisor commum. Frações ordinárias. Reduzir frações ao minimo denominador commum. Adição, subtração, multiplicação e divisão das frações.
	2ª	Arithmetica - Addição, subtração, multiplicação, divisão de números decimaes.

Fonte: <http://www2.unifesp.br/centros/ghemat/images/stuffs/INVENTARIO/legislacao.htm>

Nos anos/séries apresentados nos quadros acima, percebe-se a presença da

<sup>17</sup> Apenas no Programa na 1ª série do 4º ano a Revisão é posta, estão alocados vários conteúdos inseridos na Aritmética.

matéria Aritmética, atrelada aos programas de ensino ao longo dos 4 anos. Houve progressiva notoriedade no que tange à organização da matéria Aritmética nos programas para o ensino primário de São Paulo, já que havia uma preocupação com o processo de constituição da Matemática como saber escolar no Estado do ponto de vista legal.

## **PERCEPÇÕES E APROXIMAÇÕES SOBRE SABERES ELEMENTARES ARITMÉTICOS A PARTIR DA LEGISLAÇÃO OFICIAL ENTRE MARANHÃO E SÃO PAULO, 1890-1895**

A referência paulista sob a organização da instrução pública no Brasil elevou-o na época como modelo para os demais estados da federação. O Maranhão sob essa forte influência interagiu com reformas educacionais fazendo circular saberes elementares aritméticos no ensino primário.

A guisa de ilustração, o quadro 5 apresenta percepções e aproximações sobre os saberes elementares aritméticos, a partir da legislação oficial entre Maranhão e São Paulo (1890-1895), os quais evocam circulação de documentos das escolas primárias entre os dois estados.

<b>Estado</b>	<b>Ano</b>	<b>Legislação</b>	<b>Descrição</b>
Maranhão	1890	Decreto nº 21 de 15 de abril. Regulamento da Instrução Pública, de 22 de junho.	Fixava os currículos para as escolas primárias de 1º, 2º e 3º graus.
Maranhão	1891	Decreto nº 94 de 1º de setembro. Regulamento do Ensino Público do Estado do Maranhão.	Reorganiza o ensino público do Estado do Maranhão
Maranhão	1893	Regulamento da Instrução Pública do Maranhão.	Organiza o ensino do Estado
Maranhão	1894	Regulamento do ensino primário.	Organiza o ensino primário
Maranhão	1895	Leis nº 56, de 15 de maio 1893. Lei nº 119, de 2 de maio de 1895.	Reorganiza a Instrução Pública do Estado
São Paulo	1892	Lei nº 88, de 8 de setembro de 1892.	Reforma a educação pública primária, e secundária.
São Paulo	1892	Decreto nº 144B de 30 de dezembro de 1892.	Aprova o Regulamento da Instrução Pública
São Paulo	1892	Lei nº 169, de 7 de agosto 1892.	Regulamento da Instrução Pública
São Paulo	1893	Decreto nº 218 de 27 de novembro	Aprovou o Regimento da Instrução Pública para execução das leis nº 88 de 8 de setembro de 1892, e nº 169, de 7 de agosto de 1893.
São Paulo	1893	Lei nº 169, de 7 de agosto de 1893.	Regulamento da Instrução Pública
São Paulo	1894	Decreto nº 248, de julho de 1894.	Aprova Regimento Interno das escolas públicas.

Quadro 5 – Percepções e aproximações sobre os saberes elementares aritméticos a partir da legislação oficial entre Maranhão e São Paulo (1890-1895).

Fonte: Elaborado pelas autoras, consultar: <<https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/1769>>; <<http://www2.unifesp.br/centros/ghemat/images/stuffs/INVENTARIO/legislacao.htm>>

Como aventado anteriormente, sob a gênese da lei, os achados da pesquisa tomam feição privilegiada indicando uma legislação favorável no campo dos saberes elementares aritméticos imbricados nos programas para o ensino primário entre os dois estados analisados. Ao que parece, a ênfase maior recai sobre a cadeira de Aritmética mantida como campo de fértil aproximação nos programas de ensino da escola primária do Maranhão (MA) em relação à escola primária de São Paulo (SP), que põe em cena a similaridade de conteúdos nos programas entre os dois estados e se constituindo como dispositivo público no processo de racionalização da escola e referência para os professores.

## **PARA CONCLUIR, ALGUMAS CONSIDERAÇÕES**

O objetivo deste texto foi analisar saberes elementares aritméticos identificados em documentos oficiais do Estado do Maranhão a partir da Escola Primário de São Paulo, ou melhor, como o modelo Escola Primária difundida a partir do modelo de São Paulo, circularam saberes elementares aritméticos presentes nos programas da Escola Primária do Maranhão, no período de 1890 a 1895? Para responder a esse e outros questionamentos o percurso da investigação tornou-se tarefa desafiadora. Esforços foram empreendidos com estudo de aprofundamento nas prescrições da instrução pública primária dos Estados Maranhão e São Paulo, voltados em particular aos saberes elementares aritméticos. Os documentos legislativos, como Leis, Decretos e Regulamentos oficiais garantiram a legitimidade e confiabilidade das fontes primárias encontradas ora na Biblioteca Benedito Leite/MA, ora no Arquivo público/MA. Há de se destacar que os momentos de busca oportunizaram localizar os achados da pesquisa, propiciando experiências enriquecedoras para responder aos questionamentos e traçados deste trabalho, criando espaços de discussão para pensar futuras pesquisas, o que implica a ampliação da temática como proposição de outros caminhos para pesquisa associadas à História da Educação Matemática.

As constatações analíticas da pesquisa sinalizaram pistas de um conjunto de matérias, como Aritmética, Geometria, Desenho etc., ministradas no ensino primário tanto no estado do Maranhão, como no estado de São Paulo (1890-1895). Dito de outra maneira, nesse processo evidenciaram-se saberes, contudo foram tratados analiticamente tão somente saberes elementares aritméticos articulados entre os dois estados. Constatou-se, a matéria Aritmética como um saber priorizado desencadeador de funções, que nortearam o ensino primário da época, destacando-se pelo desenvolvimento do pensamento matemático, o raciocínio lógico da criança,

Por fim, cabe ressaltar que no programa de ensino primário do estado do Maranhão, a Aritmética, tem igual conceito, tal como no programa de ensino de São Paulo, pois se entendeu que a matéria de Aritmética se materializava nas operações fundamentais: somar, diminuir, multiplicar e dividir; relações de proporção envolvendo regra de três e valores percentual, com contributos de observação, atenção, memória, raciocínio,

exatidão, concentração, conteúdos os quais, tinham o poder de fortalecê-la, além de outras informações em colaboração com a instrução primária do estado.

## REFERÊNCIAS

BLOCH, Marc. **Apologia da História ou ofício de historiador**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.

COSTA, David Antonio da. **A aritmética escolar no Ensino Primário Brasileiro: 1890- 1946**. 2010, 278 f. Tese (Doutorado em Educação Matemática) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo. Disponível em: <[http://www.pucsp.br/pos/edmat/do/COSTA\\_david\\_antonio.html](http://www.pucsp.br/pos/edmat/do/COSTA_david_antonio.html)>. Acesso em: 26 abr. 2023.

\_\_\_\_\_. **Cadernos de trabalho**. São Paulo: Editora Livraria da Física, 2015.

CHERVEL, André. **História das disciplinas escolares**: reflexões sobre um campo de pesquisa. Teoria & Educação, Porto Alegre, v. 2, p. 177-229, 1990.

DE CERTAU, Michel. **A Escrita da História**. Tradução: Maria de Lourdes Menezes. 3 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2013.

\_\_\_\_\_, **A escrita da história**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1982.

FARIA FILHO, Luciano Mendes de. A legislação escolar como fonte para a história da educação: uma tentativa de interpretação. In: VIDAL, D. G. GONDRA, J. G., FARIA FILHO, L. M. de; DUARTE, R. H. **Educação, modernidade e civilização**: fontes e perspectivas de análise. Belo Horizonte: Autêntica, 1998.

LE GOFF, Jacques. **História e Memória**. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 1990.

MEIRELES, Mário M. **História do Maranhão**. 3. ed. São Luís: Fundação Autêntica, 2001. RAGAZZINI, D. **Para quem e o que testemunham as fontes da história da Educação**, 2001.

SÃO PAULO. Lei n 88, de 08 de setembro de 1892a. **Reforma a instrução pública do Estado**. Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo. Disponível em <<http://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/lei/1892/lei-88-08.09.1892.html>> Acesso em: 26 abr. 2023.

\_\_\_\_\_. Decreto nº 144B, de 30 de dezembro de 1892b. **Aprova o regulamento da instrução pública**. Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo. Disponível em: <<http://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/decreto/1892/decreto-144B-30.12.1892.html>> Acesso em: 26 mai. 2023.

\_\_\_\_\_. (Estado). Lei nº169, de 7 de agosto de 1893. **Adita diversas disposições a Lei nº88, de 8 de setembro de 1892**. Disponível em: <<http://www.al.sp.gov.br/norma/?id=64308> > Acesso em: 26 mai. 2023.

\_\_\_\_\_, **Decreto nº 248, de 26 de julho de 1894**. Aprova o regimento interno das escolas públicas. Assembleia Legislativa de São Paulo, 1894. Disponível em: <<http://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/decreto/1894/decreto-248-26.07.1894.html>> Acesso em: 26 mai. 2023.

SALDANHA, Lilian Maria Leda. **A instrução maranhense na primeira década republicana**. Imperatriz, MA: Ética, 2008.

TRIBUZI, Bandeira. **Formação econômica do Maranhão**: uma proposta de desenvolvimento. São Luís, FIPES, 1981, p. 12.

VALENTE, Wagner Rodrigues. O ensino intuitivo da aritmética e as Cartas de Parker. **Anais do V Congresso Brasileiro de História da Educação**. São Cristóvão: Universidade Federal de Sergipe; Aracajú: Universidade Tiradentes, 2008.

\_\_\_\_\_, **Saberes matemáticos no curso primário**: o que, como e por que ensinar estudos histórico-comparativo a partir da documentação oficial escolar. São Paulo: Editora da Física, 2014.

\_\_\_\_\_, W. R. **A Constituição do elementar matemático**: uma análise de programas de ensino (São Paulo, 1890-1950). v. 19, n.2, maio/ago. 2015. Disponível em: <<https://revistas.unisinos.br/index.php/educacao/article/viewFile/edu.2015.192.04/4705>> Acesso em: 26 mai. 2023.